



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2011

Contrato que entre si celebram: de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e, de outro lado a empresa **SIDNEY MORI DA CRUZ ME**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.688.030/0001-93 Inscrição Estadual nº. 90253029-04 neste ato representada pelo Sr. Sidney Mori da Cruz, residente e domiciliado na Rua Evencio Severino, s/n, portador da carteira de identidade nº 5.307.763-3 e do CPF nº 757.451.609-00 doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 032/2011

OBJETO: aquisição de nobreak para a gestão do Programa Bolsa Família - Recursos do IGD 2010.

VALOR DO CONTRATO: é de: **R\$ 449,00** (quatrocentos e quarenta e nove reais).

PRAZO: vigência até 31 de dezembro.

PAGAMENTOS: O pagamento será feito no prazo de 30 dias após a entrega do produto, em cheque ou depósito na conta corrente da Contratada, mediante emissão de nota fiscal eletrônica.

Rio Bom, 30 de agosto de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito